

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE.

AO VIGÉSSIMO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NESTA CIDADE DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, A RUA ESTEVÃO PROTOMÁRTIR DE BRITO Nº 39, NO EDIFÍCIO CÔNEGO AMANDO DE GUSMÃO, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PLENÁRIO VEREADOR LUIZ DE OLIVEIRA BORGES, ÀS NOVE HORAS E QUINZE MINUTOS SOBE A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR EDSON CÍCERO ALBINO E SECRETÁRIADO PELOS VEREADORES ADELMO CABRAL DA SILVA E GIVALDO CAMILO DA SILVA, RESPECTIVAMENTE PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIO. REALIZADA A CHAMADA DOS VEREADORES VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO E DO VEREADOR LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS. LOGO APÓS FOI ABERTA A DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA COM A LEITURA DO TRECHO BÍBLICO PELO VEREADOR VANDERVAL FERREIRA DE LIMA. POSTERIORMENTE O PRESIDENTE SOLICITA AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FAÇA A LEITURA DO EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº 11 DE 27 DE MARÇO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 680/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 021 DE 15 DE AGOSTO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO DO PORTO NESTE MUNICÍPIO (PRAÇA GIVALDO GRACILIANO DOS SANTOS – “SABAL”). EM SEGUIDA O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA PARA FALAREM SOBRE O EXPEDIENTE. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA FAZER O USO DA PALAVRA O PRESIDENTE ENCAMINHA A RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 001 DE 19 DE AGOSTO DE 2024 PARA AS COMISSÕES COMPETENTES E SOLICITOU AO SEGUNDO SECRETÁRIO QUE REFIZESSE A CHAMADA DOS VEREADORES ONDE FOI VERIFICADA A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO E DO VEREADOR LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS. **ORDEM DO DIA:** PROJETO DE LEI Nº PROJETO DE LEI Nº 11 DE 27 DE MARÇO DE 2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 680/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO, FOI APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 021 DE 15 DE AGOSTO DE 2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO DO PORTO NESTE MUNICÍPIO (PRAÇA GIVALDO GRACILIANO DOS SANTOS – “SABAL”). EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO, FOI APROVADO. POSTERIORMENTE O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA PARA FALAREM SOBRE EXPLICAÇÕES PESSOAIS. EM SEGUIDA O VEREADOR ADELMO CABRAL DA SILVA PEDIU A PALAVRA, FAZ UMA SOLICITAÇÃO VERBAL ONDE PEDIU QUE FOSSE COLOCADO O NOME DAS RUAS NAS PLACAS PARA QUE A POPULAÇÃO FIQUE INFORMADO. NÃO HAVENDO MAIS QUEM QUEIRA FAZER O USO DA PALAVRA O PRESIDENTE DAR POR ENCERRADA A SESSÃO. EU MARIANA PRADO DO NASCIMENTO MARCOLINO, ASSESSORA PARLAMENTAR DESIGNADA, LAVREI A SEGUINTE ATA QUE VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE E O SECRETÁRIO. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE. VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.



PRESIDENTE



SECRETÁRIO